



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 29.588

**9**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de  
Liberdade do Sistema Prisional - Sergipe**

**Aracaju/SE**  
**2025**

**FÁBIO CRUZ MITIDIERI**  
Governo do Estado de Sergipe

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Vice-governadora do Estado de Sergipe

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**ROSILENE MARIA SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE**  
Secretário Executivo

**EDSON COSTA**  
Superintendente Executivo da Educação

**GENALDO FREITAS DE LIMA**  
Diretor do Departamento de Educação

**MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Diretor de Educação de Aracaju

**FRANZ RUSSEMBERG DA SILVA SANTOS**  
Diretoria Regional de Educação 01

**DANIELA SANTOS SILVA**  
Diretoria Regional de Educação 02

**GLADSTON DOS SANTOS**  
Diretoria Regional de Educação 03

**MARIA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OMENA**  
Diretoria Regional de Educação 04

**RAUL DOS SANTOS SANTANA**  
Diretoria Regional de Educação 05

**MAX CARDOSO SILVA**  
Diretoria Regional de Educação 06

**ELAINE SILVA MELO TOMÉ**  
Diretoria Regional de Educação 07

**MARLEIDE CRUZ DE ARAÚJO**  
Diretoria Regional de Educação 08

**ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA**  
Diretoria Regional de Educação 09

**GLEYSON SOUZA DOS SANTOS**  
Diretor do Serviço de Jovens e Adultos

**PRISCILA CRUZ MELO PEDREIRA**  
Coordenadora do Serviço de Educação de Jovens e Adultos

**PROF. EDSON ARAGÃO DE MELO**  
Coordenador - DIEX/SEJA/DED/SEDUC

**EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA SEJA/DED/SEDUC**

Adriana Santos de Jesus Meneses  
Gedilaine Santana Santos  
Jociela Barboza Moraes  
José Antônio Marques de Oliveira  
Jacqueline Vasconcelos Silva de Lima  
Maria Amélia Feitosa  
Maria das Dores Santana Oliveira  
Silvaneide Rodrigues dos Santos  
Soray Brito Dantas Sobral

**EQUIPE DIEX/SEJA/DED/SEDUC**

Alice Meire Mendonça Barreto  
Andreza de Araújo Santos  
Ângela Cristina Sobral Freitas Ferreira  
Edwilma Araújo dos Santos  
Jenuzia Maria dos Santos  
José Nilson Guedes Alves  
Jozabete Silva Daltro dos Santos  
Lícia Maria Guedes Magalhães  
Thiago Conceição Santana

**EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DED/SEDUC**  
Kelly Crismary Chagas Lemos – SEPRO  
Raquel Delgado Gonçalves Silva - SEINC  
Juliana Vieira prado – SEINC

**TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS DA DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO**  
João Batista dos Santos - DEA  
André Luiz Sá de Jesus – DRE 08  
Maria do Carmo Sousa – DRE 09

**Serviço de Projetos em Direitos Humanos - SEPEDH/DASE/SEDUC**  
Adriane Álvaro Damascena

#### **COLABORADORES**

**Marli Barreto Franco Cunha**  
Técnica Pedagógica/SEDUC

**Hérica dos Santos Matos**  
Coordenadora Técnica Pedagógica

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS

**Carla da Conceição Andrade**  
Integrante do Fórum Estadual da EJA

**Kátia Maria Araújo Souza**  
Conselho da Comunidade na Execução Penal

**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA PRISIONAL**

Samuel de Jesus

Egle Amaral Araújo Lemos Santos

Alania Menezes de Oliveira

Cleane da Silva Xavier

Aldeci dos Santos

Vitor Hugo Souza Costa

Larissa Mury de Barros

Wallacy Leite Azevedo dos Santos

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA**

Secretário Executivo

**AGENILDO MACHADO DE FREITAS JÚNIOR**

Diretor do Departamento do Sistema Prisional – DESIPE

**HÉLIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS**

Vice-Diretor do Departamento do Sistema Prisional – DESIPE

**Edjane Lima Marinho**

Coordenadora de Assistência Educacional – CAE/SEJUC

**Jackson Francisco de Santana**

Agente de Polícia Penal

Aracaju - SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Viviane Cruz Pessoa**

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa

do Consumidor

**José Macedo Sobral**

Secretário de Estado da Educação e da  
Cultura

*"A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência".*

Mahatma Gandhi

**O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade** do Estado de Sergipe foi desenvolvido de maneira conjunta pela **Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC)** e pela **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC)**, com a orientação da **Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)**.

Este plano tem como objetivo central a implementação de políticas públicas educacionais e sociais direcionadas à população privada de liberdade, refletindo o compromisso do Estado de Sergipe em garantir a oferta de educação básica, nas modalidades **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e **Educação Profissional**, nos níveis **fundamental e médio**, aos indivíduos em cumprimento de pena no Sistema Prisional estadual. O propósito é oportunizar a reintegração social e contribuir para a redução das desigualdades.

As ações previstas no plano foram elaboradas de forma intersetorial e colaborativa, envolvendo as duas Secretarias, além de outros parceiros estratégicos, com o objetivo de atender às necessidades identificadas e fortalecer as redes de apoio a essas pessoas. A colaboração entre os órgãos visa assegurar um atendimento mais eficaz e humanizado aos privados de liberdade.

Nesse contexto, a escola no interior dos estabelecimentos prisionais deve ter como função primordial transformar a percepção do ambiente prisional, desconstruindo a ideia de um local de desumanização e violação de direitos. A educação no sistema prisional deve ser encarada como um valioso instrumento de valorização humana, resgate da dignidade, desenvolvimento do pensamento crítico, criatividade e inovação. Dessa forma, a educação não apenas possibilita a construção da autonomia, mas também prepara o indivíduo para um retorno mais qualificado à vida em sociedade.

O presente Plano, agora submetido à **Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)**, foi formalmente aprovado pelas assinaturas dos Secretários da **Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC)** e da **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC)**, no exercício de suas atribuições legais e administrativas. O objetivo principal é a ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos prisionais de Sergipe, promovendo, assim, uma mudança significativa no processo de ressocialização e inclusão social dos privados de liberdade.

## **Sumário**

1.	APRESENTAÇÃO DO PLANO.....	08
2.	GESTÃO.....	10
3.	PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO.....	12
4.	REDES PARCEIRAS.....	14
5.	INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	16
6.	PLANO DE AÇÃO.....	18
6.1.	Eixo gestão.....	18
6.1.1.	Atribuições e competências.....	18
6.1.2.	Fluxos e procedimentos.....	20
6.1.3.	Bases de dados.....	21
6.1.4.	Gestão de pessoas.....	23
6.2.	Eixo Educação Formal/Alfabetização.....	26
6.3.	Eixo Educação Não Formal.....	31
6.3.1.	Exames Nacionais .....	33
6.4.	Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.).....	34
6.5.	Eixo Formação e Capacitação de Profissionais.....	34
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	35
8.	ANEXOS.....	37

### **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO**

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado de Sergipe é estabelecida através das normativas da Lei de Execução Penal Nº 7.210/84; CNPCP - Resolução Nº 03/2009, CNE/CEB - Resolução Nº 02/2010; CEE - Resolução Nº 01/2012 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 015/2023 que prevê as atribuições entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor – SEJUC. Destarte, há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade de Sergipe, para abrancar o quadriênio 2025-2028. Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, pelo Plano Estratégico do Governo de Sergipe, a SEDUC apresenta:

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado de Sergipe, figuradas no presente plano estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo, Judiciário e Federal;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social, relacionados à política no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;

5. Adequação e ampliação das estruturas dos espaços de atividades educacionais;
6. Possibilidade da inclusão digital que colabore com os Projetos de Educação à Distância, tendo em vista melhorias educacionais e qualificação para o mercado de trabalho;
7. Garantia da oferta e do acesso na Educação Básica, por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Ensino Fundamental ao Médio e de cursos FIC para o Ensino Fundamental II, bem como cursos técnicos para o Ensino Médio e subsequentes;
8. Implementação da modalidade EJA para o Ensino Médio no Sistema Prisional;
9. Garantia da recomposição da aprendizagem e do reforço escolar;
10. Fortalecimento da parceria com as Instituições de Ensino Superior, garantindo o acesso e continuidade aos cursos superiores ofertados.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir acesso à Educação Básica as pessoas em situação de privação de liberdade;
2. Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos com foco na qualidade;
3. Ampliar os programas de acesso à leitura;

4. Acompanhar periodicamente os processos/atividades/ações de educação para pessoas privadas de liberdade no estado de Sergipe;
5. Elevar o número de participantes das pessoas privadas de liberdade nas atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado;
7. Garantir a oferta dos cursos de Educação Profissionalizante;
8. Garantir formação continuada aos profissionais inseridos no processo educacional que atuam no sistema prisional;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação escolar e a atividades complementares para pessoas em situação de privação de liberdade;
10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação básica e às práticas sociais educativas não-escolares;
11. Criar espaços estruturados de salas de aula e bibliotecas no sistema prisional com os recursos necessários, seguindo os padrões estabelecidos pelo FNDE;
12. Criar laboratórios pedagógicos (de ciências e de informática) no sistema prisional;
13. Estimular a participação ativa de pessoas privadas de liberdade como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
14. Promover a oferta de educação à distância para o Ensino Médio no sistema prisional;
15. Estabelecer parcerias para o atendimento multidisciplinar, por meio de um Plano Individual de Reabilitação às pessoas Privadas de Liberdade, tais como: psicólogo, psiquiatra, psicopedagogo, assistente social e fonoaudiólogo;
16. Melhorar o fluxo de funcionamento da EJA no Sistema Prisional;
17. Elaborar o fluxograma que descreva todo o processo de execução do Plano Estadual para Pessoas Privadas de Liberdade
18. Adequar os sistemas de dados Sistema Integrado Administrativo Educacional (SIGA/SIAE) e Sistema de Administração Penitenciária (SAP) para atender a realidade e as especificidades dos alunos do sistema prisional

19. Criar Exames e certificação ofertados pela SEDUC/SE, específicos para pessoas em situação de privação de liberdade

## 2. GESTÃO

O Termo de Cooperação Técnica nº 015/2023 (em anexo) prevê as competências e atribuições entre a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEDUC e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor – SEJUC, que atuam em parceria e de forma intersetorial para o alcance dos resultados propostos no Plano de Ação.

As diretrizes para oferta da Educação formal por meio da modalidade EJA nas unidades que compõem o Sistema Prisional estão elencadas na Resolução N° 01/2012 do Conselho Estadual de Educação (em anexo).

A organização da Educação Prisional no Estado de Sergipe acontece por meio das ações colaborativas entre as Secretarias envolvidas. A SEJUC/SE é o Órgão da administração direta do Estado de Sergipe e tem sua competência definida no art. 21 da Lei 8.496 de 28 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 8.633-19, dispondo-se a promoção do respeito à ordem jurídica e às garantias constitucionais; a administração do Sistema Penitenciário e da Segurança Prisional; a política estadual de proteção e defesa do consumidor; a elaboração de políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho, à mão de obra, ao sistema de emprego, à geração de postos de trabalho, à formação e ao desenvolvimento profissionais e ao artesanato; o fomento às políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da economia solidária; o incentivo ao cooperativismo e ao associativismo, etc., que desenvolve ações por meio do Departamento do Sistema Prisional – DESIPE.

A SEDUC/SE é Órgão integrante da Administração Estadual Direta, criada pela Lei nº 981 de 05 de abril de 1960, alterada pela Lei nº 2.608 de 27 de fevereiro de 1987, transformada pelo Decreto nº 10.301 de 27 de fevereiro de 1989, conforme autorização da Lei nº 2.703, de 17 fevereiro de 1989, regulamentada pela Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993. Tem por finalidade administrar o Sistema Educacional do Estado de Sergipe, por meio do Departamento de Educação - DED e do Serviço de Educação de Jovens Adultos - SEJA, que oferta e desenvolve ações pedagógicas ligadas à Educação de Jovens e Adultos. Cada Unidade Prisional tem um Núcleo Pedagógico formado por técnicos da SEDUC, da SEJUC ou da Fundação Reviver. Os coordenadores pedagógicos e professores da Rede Estadual são lotados em uma Unidade Escolar oriunda de uma Diretoria Regional de Educação vinculada.

As pessoas privadas de liberdade que participam das aulas são matriculadas por meio das escolas vinculantes pertencentes a uma Diretoria Regional de Educação da SEDUC/SE, onde as

turmas são inseridas no SIGA/SIAE- Sistema Integrado Administrativo Educacional – SIAE, que é um conjunto de módulos utilizados para administrar e gerenciar todos os processos administrativos e educacionais da Secretaria de Estado da Educação. Os dados relativos a cada Unidade Prisional são disponibilizados através do SAP- Sistema de Administração Penitenciária, responsável pelo gerenciamento e administração das informações do Sistema Prisional ligado à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor.

Atualmente, o sistema prisional conta com 6295 (seis mil duzentos e noventa e cinco) pessoas privadas de liberdade, a SEDUC disponibiliza 34 (trinta e quatro) turmas na modalidade EJA, 29 (vinte e nove) professores, os quais atendem 662 (seiscentos e sessenta e dois) detentos. Ressaltamos que aproximadamente 1.100 (mil e cem) internos estão vinculados ao Projeto de Remição de Pena pela Leitura, atendidos por 06 (seis) professores nesta atividade.

São ofertadas turmas de EJAEF I (Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Anos Iniciais), pois cerca de 64% da população carcerária do Estado de Sergipe não possui o ensino fundamental completo. Contudo, os espaços de aula são restritos devido à estrutura precária da maioria das unidades prisionais. A EJAEF II (Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Anos Finais) está sendo ofertado em uma das Unidades Prisionais (Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto) com a necessidade de continuidade e ampliação dessa modalidade para outros presídios. Devido às más condições da estrutura física, sugere-se a estruturação dos espaços e inclusão do turno vespertino para a ampliação da oferta das atividades. E a EJAEM (Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio) é contemplada pelos Exames Supletivos ofertados pela SEDUC/SE.

Além da oferta de educação formal, a SEDUC também disponibiliza professores para o Projeto de Remição pela Leitura, o qual, necessita ser inserido com moldes de programa educacional para maior fortalecimento das ações. No tocante à formação continuada para profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais são realizadas por meio da SEDUC/SE.

Vale ressaltar que, a portaria que institui a Comissão Integrada para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações contidas no Plano Estadual de Educação nas Prisões em Sergipe (2021-2024) ainda está vigente, porém está passando por um processo de atualização dos membros da comissão para a vigência da nova portaria que será publicada no ano de 2024.

O estado de Sergipe possui 10 (dez) unidades prisionais vinculadas a 06 (seis) instituições de ensino, distribuídas em 07 (sete) municípios e em 06 (seis) diretorias de educação, conforme quadro abaixo:

DIRETORIA	MUNICÍPIO	ESCOLA VINCULANTE	UNIDADE PRISIONAL
DEA	Aracaju	Centro de Excelência Coronel Francisco de Souza Porto	Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP
			Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF
DRE 01	Estâncio	Colégio Estadual Constâncio Vieira	Cadeia Pública de Estâncio Tabelião Filadelfo Luiz da Costa
DRE 02	Tobias Barreto	Colégio Estadual Tobias Barreto	Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS
DRE 03	Areia Branca	Colégio Estadual Pedro Diniz Gonçalves	Cadeia Pública de Areia Branca
			Presídio Semiabierto de Areia Branca - PRESAB
DRE 08	Nossa Senhora do Socorro	Escola Estadual Professora Agda Fontes Ferreira	Presídio Feminino - PREFEM
	São Cristóvão		Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN
	Nossa Senhora do Socorro		Cadeia Pública de Nossa Senhora do Socorro - CADEIÃO
DRE 09	Nossa Senhora da Glória	Escola Estadual Professora Evangelina Azevedo	Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN

### 3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Para o atendimento das ações e metas previstas pelo Plano de Educação em Prisões, apresentaremos as principais fontes de financiamento das duas secretarias executoras do plano. A SEDUC conta com oito fontes principais de recursos (Federal e Recursos Próprios), que são definidas anualmente através da Lei Orçamentária Anual - LOA no planejamento das ações a serem desenvolvidas.

#### Práticas sociais educativas escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar programas federais, inclusive o programa PBA, PAR etc, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Compor, a partir de consulta aos internos, acervos bibliográficos adequados ao público jovem e adultos nos estabelecimentos penais.	PAR – 7403/2012	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Fornecimento de livro didático.	Recursos próprios e FNDE		Indeterminado
Pagamento de salário dos profissionais da educação que	FUNDEB	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de	Indeterminado

atuam nas escolas situadas em espaço de privação de liberdade.		Custódia Psiquiátrica.	
Aquisição de kit do estudante e aquisição de fardamento escolar.	FUNDEB (Kit escolar e camisa de farda)	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Execução de estratégias e ações para a construção e para a ampliação de estabelecimentos penais, assim como para a garantia do tratamento penal com as políticas públicas de assistências penitenciárias.	FUNPEN	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Oferta de Curso de qualificação profissional para os estudantes privados de liberdade.	PRONATEC	Unidade de Custódia Psiquiátrica, PREMABAS, PREFEM, PRESLEN, COPEMCAN	Indeterminado
Aumentar as matrículas do Ensino Fundamental e Médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade presencial.	PEJA	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Incentivo financeiro para as escolas que ofertam a EJA que pode ser utilizado para: organização de extensões escolares em espaços públicos diversos e adequação do espaço escolar para atender jovens, adultos e idosos.	PDDE EJA	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado

### Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar recursos programas federais, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
ALFABETIZAÇÃO (Elaboração e Execução de um programa de Alfabetização de Jovens e Adultos)	Recursos próprios (SEDUC)	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Formação continuada dos profissionais envolvidos no processo de educação prisional.	Recursos próprios (SEDUC)	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
ENEM	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
ENCCEJA	Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Projeto “Remição pela Leitura”. LEI ESTADUAL Nº. 8.420 DE 22 DE MAIO DE 2018	Recursos próprios SEJUC/SEDUC	Todas as Unidades Prisionais e Unidade de Custódia Psiquiátrica.	Indeterminado
Ensino Superior	Recursos próprios SEJUC/SEDUC e a Universidade Federal de Sergipe	Copemcan	Indeterminado

#### 4. REDE PARCEIRA

Tendo em vista a ampliação das ações no Sistema Prisional, o Estado de Sergipe firmou parcerias com algumas instituições, prevendo a consolidação de outras, com o objetivo de possibilitar a continuidade dos estudos e a oferta de cursos voltados à qualificação profissional.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Incentivar a continuidade dos estudos às pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do estado de Sergipe;	SEDUC	SIM	Unidade de Custódia Psiquiátrica – UCP; Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF;	Indeterminado
Incentivar a continuidade dos estudos às pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do estado de Sergipe;	SEJUC	SIM	Cadeia Pública de Estância Tabelião Filadelfo Luiz da Costa;	Indeterminado
Desenvolver, em regime de colaboração com o estado de Sergipe, a política de alfabetização de jovens e adultos.	Prefeituras Municipais	NÃO	Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS;	Indeterminado
Incentivar a continuidade dos estudos às pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do estado de Sergipe;	Instituições de Ensino Superior	SIM	Cadeia Pública de Areia Branca; Presídio Semiaberto de Areia Branca - PRESAB;	Indeterminado
Incentivar as empresas privadas a disponibilizarem vagas de emprego, voltadas para as pessoas egressas do sistema prisional.	SETRAB – Secretaria do Estado de Trabalho	NÃO	Presídio Feminino de Nossa Senhora do Socorro – PREFEM;	Indeterminado

Incentivar as empresas públicas a disponibilizarem vagas contratuais, voltadas para as pessoas egressas do sistema prisional.	MPE – Ministério Público Estadual	NÃO	Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto – COPEMCAN - São Cristóvão; Cadeião Público de Nossa Senhora do Socorro;	Indeterminado
Desenvolver ações integradas na área de Educação Profissional e Tecnológica - EPT.	SENAI	NÃO	Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN – Nossa Srª. Da Glória;	Indeterminado
Desenvolver ações integradas na área de Educação Profissional e Tecnológica - EPT.	SENAC	SIM		Indeterminado
Realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e Atividades de Promoção Social, contribuindo para os avanços sociais no campo.	SENAR	NÃO		Indeterminado
Oferecer cursos especializados, presenciais e à distância que abrangem diferentes áreas do conhecimento, relacionadas desde as atividades operacionais de transporte e logística até a gestão dos negócios.	SENAT	NÃO		Indeterminado
Promover encontros com os estudantes para estimular o pensamento crítico, o desenvolvimento de habilidades e comportamentos empreendedores, além de oferecer oficinas de Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira aos profissionais da educação.	SEBRAE	SIM		Indeterminado
Promover palestras de conscientização, com vistas a garantir a correta aplicação das leis, a defesa da Constituição Federal, da democracia, dos Direitos Humanos e da justiça social.	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	NÃO		Indeterminado

Promover projetos voltados para a produção literária, alcançando premiações e o reconhecimento pelo seu talento; promover campanhas de arrecadação e doação de livros literários.	ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS;	NÃO	Indeterminado
Promover a inclusão das pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho.	EMPRESAS PRIVADAS;	NÃO	Indeterminado
Desenvolver ações que promovam uma educação que satisfaça as necessidades básicas das pessoas privadas de liberdade.	Instituições Não Governamentais (ONGs).	NÃO	Indeterminado
Realizar curso superior a distância, garantindo os recursos necessários para realização dos estudos e pesquisas acadêmicas.	CESAD	SIM	Indeterminado

## 5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores relacionados aos planos de educação para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional estão voltados para os resultados, com vistas a avaliar o alcance dos objetivos dos planos estaduais de educação no âmbito do sistema prisional (objetivos que constam do item 1 deste plano), visando à eficácia e à efetividade das ações/metas que serão planejadas.

OBJETIVO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir acesso à Educação Básica as pessoas em situação de privação de liberdade;	% de pessoas privadas de liberdade matriculadas na EJA.	Assegurar o acesso à Educação Básica as pessoas em situação de privação de liberdade.
Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos com foco na qualidade;	% de concluintes na Educação de Jovens e Adultos.	Assegurar o sucesso escolar das pessoas com privação de liberdade.
Ampliar os programas de acesso à leitura;	% de programas com foco na leitura e letramento de pessoas com privação de liberdade.	Possibilitar a elevação dos índices de leitores.
Acompanhar periodicamente os processos/atividades/ações de educação para pessoas privadas de liberdade no estado de Sergipe;	% de ações de acompanhamento e monitoramento.	Oferecer a sociedade uma fotografia da realidade da EJA, com vistas a possibilitar a melhoria contínua da política para pessoas com privação de liberdade.
Elevar o número de participantes das pessoas privadas de liberdade nas atividades educacionais;	% de pessoas privadas de liberdade inseridas nas atividades educacionais.	Assegurar o direito à educação.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado;	% de oferta de atividades educacionais.	Assegurar o direito à educação.
Garantir a oferta dos cursos de Educação Profissionalizante;	% de oferta dos cursos de Educação Profissionalizante	Assegurar o direito à qualificação profissional.
Garantir formação continuada aos profissionais inseridos no processo educacional que atuam no sistema prisional	% de oferta de formação continuada para os profissionais envolvidos.	Qualificar os profissionais envolvidos.
Estabelecer articulações para garantir acesso à educação escolar e a atividades complementares para pessoas em situação de privação de liberdade;	% de parcerias firmadas com a SEJUC.	Assegurar o direito à educação.
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para	% de ações voltadas para a diversidade.	Assegurar o direito à educação com equidade.

o fomento à educação básica e às práticas sociais educativas não-escolares;		
Criar espaços estruturados de salas de aula e bibliotecas no sistema prisional com os recursos necessários, seguindo os padrões estabelecidos pelo FNDE;	% de espaços estruturados para oferta da EJA no Sistema Prisional.	Assegurar o direito a educação com qualidade.
Criar laboratórios pedagógicos (de ciências e de informática) no sistema prisional;	% de laboratórios pedagógicos (de ciências e de informática) instalados e estruturados.	Assegurar o direito a educação com qualidade.
Estimular a participação ativa de pessoas privadas de liberdade como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;	% de pessoas privadas de liberdade como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.	Possibilitar troca de experiências entre os pares, com vistas a valorização dos saberes.
Promover a oferta de educação à distância para o Ensino Médio no sistema prisional;	% de PPL matriculados nessa modalidade de ensino.	Ampliar as possibilidades de acesso à educação.
Estabelecer parcerias para o atendimento multidisciplinar, por meio de um Plano Individual de Reabilitação às pessoas Privadas de Liberdade, tais como: psicólogo, psiquiatra, psicopedagogo, assistente social e fonoaudiólogo;	% de parcerias com a SEJUC para o atendimento multidisciplinar no Sistema Prisional.	Fortalecer as ações de acompanhamento e desenvolvimento das habilidades socioemocionais das pessoas Privadas de Liberdade.
Melhorar o fluxo de funcionamento da EJA no Sistema Prisional.	% de adequação das matrizes da EJA	Adequar o currículo e as matrizes curriculares da EJA no sistema prisional
Elaborar o fluxograma que descreva todo o processo de execução do Plano Estadual para Pessoas Privadas de Liberdade.	% de elaboração do fluxograma.	Tomar o Plano Estadual para Pessoas Privadas de Liberdade acessível e de fácil compreensão.

Adequar os sistemas de dados Sistema Integrado Administrativo Educacional (SIGA/SIAE) e Sistema de Administração Penitenciária (SAP) para atender a realidade e as especificidades dos alunos do sistema prisional.	% de adequação dos sistemas.	Atender às especificidades da educação prisional.
Criar Exames e certificação ofertados pela SEDUC/SE, específicos para pessoas em situação de privação de liberdade.	% de exames aplicados com adequações específicas para as PPLs.	Assegurar o sucesso escolar das pessoas com privação de liberdade.

## 6. PLANO DE AÇÃO

A partir dos indicadores elencados acima, o respectivo plano de ação apresenta os pontos de atuação e a projeção das metas para o quadriênio 2025-2028.

Vale ressaltar que, as estratégias podem ser alteradas ao longo da execução do plano, uma vez que novos parceiros podem surgir e a destinação dos recursos também pode ser modificada.

No que se refere aos recursos didático-pedagógicos e literários, eles também estão previstos nos indicadores, com vistas ao alcance das metas para alfabetização, educação formal, educação não formal, qualificação profissional, exames nacionais, dentre outras.

### 6.1. Eixo Gestão

O Termo de Cooperação N° 015/2023 estabelece a parceria, as atribuições e competências entre as Secretarias envolvidas para o desenvolvimento das atividades ligadas à assistência educacional, em cumprimento à Lei de Execução Penal.

#### 6.1.1. Atribuições e competências

**Da SEDUC/SE:**

- a) Indicar profissionais para compor a equipe multidisciplinar e interinstitucional para acompanhamento das ações concernentes ao objeto deste termo;
- b) Elaborar, em parceria com a SEJUC, um Projeto Pedagógico para a Educação no Sistema Prisional, de acordo com as Diretrizes Nacionais;
- c) Definir, em parceria com a SEJUC, as ações necessárias técnico-pedagógicas, para a implantação e implementação dos cursos e exames;
- d) Encaminhar professores para operacionalização do Projeto Pedagógico, de acordo com necessidade apresentada pela Coordenação Pedagógica da Educação prisional;
- e) Estabelecer Coordenadores Pedagógicos exclusivo nas escolas vinculantes para operacionalização do Projeto Pedagógico da Educação Prisional, independentemente do número de coordenadores, conforme regulamentação própria;
- f) Ofertar formação continuada aos professores e técnicos, executores do Projeto da Educação Prisional;
- g) Fornecer material didático necessário ao desenvolvimento das aulas;
- h) Fornecer livro didático utilizado em turmas de Educação de Jovens e Adultos na rede estadual de ensino;
- i) Acompanhar, com a SEJUC, as ações de Educação Prisional, por meio de relatórios técnico pedagógicos e outras formas de monitoramento e avaliação, conforme estabelecido pela Rede Estadual de Ensino;
- j) Estender a realização de exames Supletivos às unidades carcerárias;
- k) Emitir certificados de conclusão dos cursos e exames;

l) Realizar reuniões sistêmicas de alinhamento, entre SEDUC e SEJUC, com vistas à realimentação do processo educacional.

**Da SEJUC/SE:**

- a) Fornecer a Coordenação da Educação Prisional e SEDUC, mediante um levantamento prévio, os dados sobre quantidade, perfil e necessidade educacionais do universo de estudantes;
- b) Coordenar e acompanhar a participação e a frequência dos internos aos cursos, em Unidade Carcerárias, observadas as diretrizes definidas no Projeto Pedagógico ou documento oficial pertinente;
- c) Garantir espaço físico adequado para o funcionamento dos cursos, incluindo salas de aula e bibliotecas, com equipamentos e mobiliário escolar permanente;
- d) Disponibilizar transporte para equipe técnica e Coordenação de Educação Prisional, para acompanhamento das ações nas unidades prisionais;
- e) Capacitar agentes e servidores do Sistema Prisional, para o trabalho de segurança e apoio às ações educativas;
- f) Fornecer material de consumo necessário ao funcionamento da Educação Prisional;
- g) Garantir condições adequadas para a aplicação das provas dos Exames Supletivos nas unidades carcerárias;
- h) Fornecer ao Serviço de Educação de Jovens e Adultos da SEDUC, relatórios periódicos sobre regularidade das ações educacionais e frequência dos alunos às aulas, para avaliação dos cursos;
- i) Divulgar o projeto Educação Prisional, nas diversas instituições carcerárias do estado;
- j) Organizar a matrícula, liberação e movimentação dos internos que participam das atividades educacionais;

k) Realizar reuniões periódicas, entre SEDUC e SEJUC, com o pessoal envolvido no processo educacional, com o objetivo de manter atualizado o fluxo de informações.

#### **6.1.2. Fluxos e Procedimentos**

O fluxo e procedimentos a serem seguidos para a oferta e garantia de direitos à educação das pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional do estado de Sergipe estão estabelecidos na Resolução Normativa CEE nº 3 de 26/09/2011, que trata das normas para matrícula, classificação, reclassificação, adaptação, progressão parcial e transferência de alunos de estabelecimentos de educação básica públicos e privados do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe; cabe à SEDUC/SE, por meio das escolas previamente credenciadas, efetuar a matrícula dos (as) alunos (as) privados (as) de liberdade e atuar na perspectiva de contemplar um currículo que atenda às necessidades da formação humana, articulada com o mundo do trabalho.

No que tange aos exames de certificação estabelecidos pela SEDUC/SE, de acordo com a Portaria estadual nº. 8466/2019/SEDUC, de 02 de dezembro de 2019, as inscrições dos (as) candidatos (as) inseridos no sistema penitenciário deverão ser realizadas, de forma convencional, por meio de formulários próprios fornecidos pela DIEX (Divisão de Exames e Certificação) disponibilizada para fazer o acompanhamento e monitoramento de todo o processo educacional às PPLs. A realização desses exames será no formato convencional, escrito e impresso, e sua aplicação será realizada sob a inspeção dos Técnicos Pedagógicos da DIEX.

A Resolução Estadual Nº 02/2019 prevê a destinação de 20% da carga horária total do curso em atividades não presenciais em ambiente Prisional para o cômputo das aulas referentes aos dias de visita. Nesse caso, a carga horária será utilizada para o desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto Educação Humanizada Integrada aos Espaços de Privação de Liberdade em Sergipe.

### **6.1.3. Base de dados**

O processo de registro escolar dos estudantes que estão em situação de privação de liberdade obedece aos mesmos procedimentos das demais escolas da Rede Estadual de Educação, conforme dispõe a PORTARIA Nº 6520/2023/GS/SEDUC DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, expedida pela Secretaria de Estado de Educação e da Cultura (SEDUC). Esse documento versa sobre o registro dos documentos relativos à vida escolar dos estudantes das escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

Unindo-se aos esforços de preservação dos registros escolares, o Governo do Estado de Sergipe, a partir do ano letivo de 2013, passou a disponibilizar a nova versão do Sistema de Gestão Acadêmica, que agora também é composto pelo Sistema Integrado Administrativo Educacional (SIAE), que consiste em uma ferramenta que viabiliza o acompanhamento dos indicadores educacionais, através de um ambiente colaborativo de ensino e aprendizagem, no qual são disponibilizadas informações acadêmicas como nota, frequência, plano de aula entre outros.

O SIAE/SE funciona em sistema de rede, oferecendo os principais instrumentos de registro escolar, tais como: diário de classe eletrônico, boletim escolar, ficha individual do

estudante, atas de resultados finais, entre outros documentos de registros. Convém destacar que as 06 (seis) escolas realizam a coleta de dados dos (as) estudantes para alimentar a base do Censo Escolar do Ministério da Educação.

Além disso, a SEDUC/SE dispõe de um *dashboard* feito em *Power BI* para acompanhamento e monitoramento de indicadores de matrícula, risco e desempenho escolar da Rede Estadual de Ensino.

Com o processo de classificação por não comprovação de estudos, o (a) estudante é avaliado (a) de acordo com as habilidades e competências da (o) série/ano que o (a) mesmo (a) declara ter concluído, e caso o (a) mesmo (a) venha a obter Progressão Plena (aprovação) em todos os componentes curriculares no Exame Especial, o estudante é matriculado na EJA no módulo para o qual demonstrou competência.

O acompanhamento dos (as) estudantes nas unidades prisionais é feito pela figura do professor e pelo Coordenador de Ensino, o qual tem a função de acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, além de monitorar o painel de indicadores para verificar a situação de risco escolar.

No que se refere à transferência de presos para outro estabelecimento prisional ou por ocasião da libertação do ex-detento (a), pelo cumprimento da pena, por exemplo, os (as) servidores (as) administrativos (as) e a direção, assim que acionados (as), passam a envidar esforços para garantir o direito do (a) estudante de dar prosseguimentos aos estudos em outra unidade de ensino. A comunicação da Solicitação, muitas vezes, é feita pelo próprio detento ou pelo assistente social da unidade prisional.

Cabe à escola a emissão da declaração de frequência do (a) estudante quando solicitada pelo setor jurídico da unidade para fins de remição de pena pelo estudo. No que tange à formação continuada dos (as) profissionais que atuam nas escolas situadas nas unidades prisionais, tal

incumbência fica a cargo da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

No que se refere à quantidade de vagas, atualmente, o Sistema de Ensino da Rede Estadual para a EJA no sistema prisional dispõe de 955 vagas, sendo distribuídas em 26 turmas para Ensino Fundamental I e 05 turmas no Fundamental II, totalizando 31 turmas. No tocante ao Ensino Médio e Profissionalizante, estes ainda não foram implementados, contudo, tais implementações estão previstas como metas para o próximo quadriênio.

Quanto ao Sistema de Administração Penitenciária (SAP), este desempenha um papel crucial no controle de informações das pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário Sergipano. A importância desse sistema reside em vários aspectos fundamentais:

**1. Gestão Eficiente de Dados:** É um sistema robusto de administração penitenciária que permite a coleta, armazenamento e gerenciamento de dados essenciais sobre as PPLs. Isso inclui informações pessoais, registros de saúde, histórico criminal, comportamento dentro da prisão, participação em programas de reabilitação, entre outros. É importante destacar que, a precisão e a organização desses dados são vitais para a tomada de decisões informadas e para a formulação de políticas eficazes.

**2. Reabilitação e Reinserção Social:** O controle detalhado das informações no SAP permite que a administração penitenciária identifique as necessidades específicas de cada interno, promovendo programas de reabilitação personalizados, incluindo o acesso à educação, treinamento profissional, assistência psicológica e suporte social.

**3. Transparência e Prestação de Contas:** A administração eficiente dos dados garante a transparência nas operações do sistema penitenciário. Isso é essencial para a prestação de contas à sociedade, aos órgãos de fiscalização e aos familiares dos internos, contribuindo na construção da confiança pública e na garantia dos direitos das PPLs.

**4. Tomada de Decisão e Planejamento:** Com dados precisos e atualizados, as autoridades penitenciárias podem planejar melhor as necessidades futuras, como a expansão de

instalações, a alocação de recursos e a implementação de novas políticas, visto que a análise dos dados também permite identificar tendências e problemas recorrentes, facilitando a criação de estratégias para a melhoria contínua do sistema.

**5. Integração com Outros Sistemas:** A administração penitenciária está integrada com outros sistemas de justiça criminal, como tribunais e forças policiais, para garantir uma abordagem coesa e colaborativa, permitindo a troca eficiente de informações entre essas entidades, sendo fundamental para a eficácia geral do sistema de justiça.

Em resumo, o Sistema de Administração Penitenciária é um excelente instrumento para a gestão organizada e segura das unidades prisionais para a proteção dos direitos humanos, a promoção de programas de reabilitação e a manutenção da ordem e segurança pública; bem como o Sistema Integrado Administrativo Educacional para a Rede Estadual de Ensino no que diz respeito ao gerenciamento dos dados de desempenho e risco escolar, auxiliando o professor no processo de ensino e aprendizagem e a gestão para a tomada de decisões mais assertivas.

#### **6.1.4. Gestão de Pessoas**

No eixo gestão, constam as metas que indicam melhorias nos processos de gestão das atividades educacionais no sistema prisional local.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
	de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.	Para avaliar e quantificar as ações de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar os representantes dos Comitês:</li> <li>1. Formação do Comitê Técnico Operacional – CTO/SEDUC, até agosto de 2024;</li> <li>2. Formação do Comitê Executivo Gestor – CEG/SEDUC, até agosto de 2024;</li> <li>3. Formação do Comitê Externo Consultivo – CEC/SEDUC, até agosto de 2024.</li> <li>- Instituir Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade até setembro de 2024.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envio de Ofícios às instituições participantes;</li> <li>- Convocação do Comitê Técnico Operacional – CTO/SEDUC para Reuniões Trimestrais;</li> <li>- Convocação do Comitê Executivo Gestor – CEG/SEDUC e Comitê Externo Consultivo – CEC/SEDUC para Reuniões Semestrais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</li> <li>- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor;</li> </ul>

<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>% de mobilização da Comissão Integrada de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões de Sergipe de 2025 a 2028</b>	<p>Tomar a Comissão Integrada de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação nas prisões de Sergipe mais atuante.</p>	<p>Encontros trimestrais com o Comitê Técnico Operacional - CTO</p> <p>Encontros semestrais com os Comitês Executivo Gestor (CEG) e com o Externo Consultivo (CEC).</p>	<p>Promover reuniões trimestrais com o Comitê Técnico Operacional - CTO</p> <p>Promover reuniões semestrais com os Comitês Executivo Gestor (CEG) e com o Externo Consultivo (CEC).</p> <p>Promover reuniões de sensibilização, alinhamento e encaminhamentos com os agentes envolvidos no processo educacional e de segurança nas Unidades Prisionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social;</li> <li>- Defensoria Pública do Estado;</li> <li>- Conselho Estadual de Educação;</li> <li>- OAB;</li> <li>- Pastoral Carcerária;</li> <li>Ministério Público/SE;</li> <li>- Representante de Professores e de Agentes Prisionais.</li> </ul>
--------------------------	--	--	---	---	--

<p>% de construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares.</p>	<p>Para regulamentar as ações e estratégias da Educação de Jovens e Adultos, com vistas a atender às especificidades decorrentes dessa modalidade.</p>	<p>Mobilizar 100% das Unidades Escolares para a construção do PPP que envolva as turmas do Sistema prisional.</p> <p>Elaborar o PPP por Unidade Escolar vinculante em 12 meses.</p> <p>Desenvolver projetos pedagógicos que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem ofertado por meio da EJA que contribuam com a ressocialização.</p> <p>Promover e executar no mínimo 02 (dois) projetos pedagógicos por ano.</p> <p>Aumentar o número de parceiros em 10% a cada ano que auxiliem na construção e execução dos projetos pedagógicos.</p>	<p>Realizar diagnósticos que visem subsidiar a criação de projetos pedagógicos específicos para cada Unidade Escolar.</p>
<p>% Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das diferentes etapas e modalidades de ensino, em parceria com os municípios e de forma intersetorial;</p>	<p>Para regulamentar as ações e estratégias da Educação de Jovens e Adultos, com vistas a atender às especificidades decorrentes dessa modalidade.</p>	<p>Mobilizar 100% dos representantes dos diferentes setores do estado, para o cumprimento e execução da política no prazo de quatro anos.</p>	<p>Dialogar, por meio de reuniões, com todos os municípios e representantes dos diferentes setores do estado para a implementação da política da EJA</p>

<p>% de elaboração do fluxograma de processo que descreva o processo de execução do Plano Estadual para PPL.</p>	<p>Para facilitar o entendimento do processo por meio de informações visuais.</p>	<p>Promover a construção do fluxograma no prazo de 4 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar e compreender o processo de execução do plano;</li> <li>- Definir as competências de cada Secretaria;</li> <li>- Definir o início e o fim do processo;</li> <li>- Definir as etapas a serem seguidas;</li> <li>- Realizar reuniões de fluxos para tomadas de decisões;</li> <li>- Elaborar relatórios, bem como documentos durante o processo.</li> </ul>
--	---	---	---

## 6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Neste eixo, constam as metas que indicam melhorias nos processos de educação formal/alfabetização das atividades educacionais no sistema prisional local.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
	% de participantes matriculados na alfabetização em relação ao total de participantes elegíveis.	Reducir a taxa de analfabetismo absoluto.	Garantir que 100% das pessoas privadas de liberdade tenham acesso igualitário e equalitária, independente da sua heterogeneidade.	<p>Aplicar uma avaliação diagnóstica para verificar o nível de aprendizagem e necessidades educacionais dos estudantes;</p> <p>Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes a realizarem as matrículas;</p>	

<b>Ensino Fundamental (anos iniciais) / Alfabetização</b>	% de pessoas privadas de liberdade concludentes na etapa de Ensino Fundamental Ano Iniciais.	Reducir a taxa de analfabetismo funcional.	<p>Alcançar o mínimo de 85% de concluintes na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais das pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Reducir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15% 48 meses- aumento de 20%</p>	<p>Ofertar turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais/Alfabetação no contraturno;</p> <p>- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.</p>
	% de participação das pessoas privadas de liberdade nas atividades educacionais mensalmente, mensurada pelo total de aulas frequentadas em relação ao número total de aulas oferecidas.	<p>Manter uma taxa de participação média de pelo menos 90% dos estudantes em todas as atividades educacionais ofertadas.</p> <p>Reducir o risco escolar por meio do aumento da frequência nas atividades educacionais</p>	<p>12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15% 48 meses- aumento de 20%</p>	<p>Desenvolver projetos com a participação ativa dos estudantes;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas atividades de leitura e escrita.</p> <p>Ofertar cursos de qualificação profissional para PPLs de acordo com as áreas de interesse e perfis dos estudantes;</p>

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta</b> <b>Cronograma (previsão para atingimento da meta)</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta</b>
<b>Ensino Fundamental (Anos Finais)</b>	% de pessoas privadas de liberdade matriculadas no Ensino Fundamental Anos Finais.	Elevação dos índices de escolaridade das PPLs.	<p>Garantir que 100% das pessoas privadas de liberdade tenham acesso igualitário e equalitária, independente da sua heterogeneidade.</p> <p>12 meses- aumento de 5%</p> <p>24 meses- aumento de 10%</p> <p>36 meses- aumento de 15%</p> <p>48 meses- aumento de 20%</p>	<p>Aplicar uma avaliação diagnóstica para verificar o nível de aprendizagem e necessidades educacionais dos estudantes;</p> <p>Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes a realizarem as matrículas;</p> <p>Ofertar turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais/Alfabetização no contraturno.</p>	<p>- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p>
	% de pessoas privadas de liberdade concluentes na etapa de Ensino Fundamental Ano Iniciais.	Elevação da taxa da escolaridade básica.	<p>Alcançar o mínimo de 85% de concluintes na etapa do Ensino Fundamental Anos Finais das pessoas privadas de liberdade.</p> <p>12 meses- aumento de 5%</p> <p>24 meses- aumento de 10%</p> <p>36 meses- aumento de 15%</p> <p>48 meses- aumento de 20%</p>	<p>Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes a realizarem as matrículas;</p> <p>Ofertar turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais/Alfabetização no contraturno.</p>	<p>- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.</p>
	% de participação das pessoas privadas de liberdade nas atividades	Redução do risco escolar por meio do aumento da frequência nas atividades	Manter uma taxa de participação média de pelo menos 90% dos estudantes em todas as atividades educacionais ofertadas.	<p>Desenvolver projetos com a participação ativa dos estudantes;</p> <p>Ofertar cursos de qualificação</p>	

	atividades educacionais mensalmente, mensurada pelo total de aulas frequentadas em relação ao número total de aulas oferecidas.	educacionais	12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15% 48 meses- aumento de 20%	profissional para PPLs de acordo com as áreas de interesse e perfis dos estudantes; Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas dúvidas e atividades escolares, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.	
--	---	--------------	---	---	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
	% de pessoas privadas de liberdade matriculadas no Ensino Médio	Elevação dos índices de escolaridade das PPLs;	Garantir que 100% das pessoas privadas de liberdade tenham acesso igualitário e equalitária, independente da sua heterogeneidade. 12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15%	Aplicar uma avaliação diagnóstica para verificar o nível de aprendizagem e necessidades educacionais dos estudantes; Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes realizarem matrículas;	- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;

<b>Ensino Médio</b>			48 meses- aumento de 20%	Ofertar turmas de Ensino Médio no contraturno.	- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.
	% de pessoas privadas de liberdade concluintes na etapa de Ensino Médio.	Elevação da taxa da escolaridade básica;	Alcançar o mínimo de 85% de concluintes na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais das pessoas privadas de liberdade.  12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15% 48 meses- aumento de 20%	Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes a realizarem as matrículas;  Ofertar turmas de Ensino Médio no contraturno.	
	% de participação das pessoas privadas de liberdade nas atividades educacionais mensalmente, mensurada pelo total de aulas frequentadas em relação ao número total de aulas oferecidas.	Redução do risco escolar por meio do aumento da frequência nas atividades educacionais	Manter uma taxa de participação média de pelo menos 90% dos estudantes em todas as atividades educacionais ofertadas.  12 meses- aumento de 5% 24 meses- aumento de 10% 36 meses- aumento de 15% 48 meses- aumento de 20%	Desenvolver projetos com a participação ativa dos estudantes;  Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas atividades de leitura e escrita.  Ofertar cursos de qualificação profissional para PPLs de acordo com as áreas de interesse	
				e perfis dos estudantes;	

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EJA integrada à EPT	% de pessoas privadas de liberdade matriculadas na Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT.	Elevação dos índices de escolaridade das PPLs associada à elevação da qualificação profissional.	<p>Garantir que 100% das pessoas privadas de liberdade tenham acesso igualitário e equalitária, independente da sua heterogeneidade.</p> <p>Alcançar o mínimo de 85% de concluintes na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais das pessoas privadas de liberdade.</p> <p>12 meses- aumento de 5%</p> <p>24 meses- aumento de 10%</p> <p>36 meses- aumento</p>	<p>Aplicar uma avaliação diagnóstica para verificar o nível de aprendizagem e necessidades educacionais dos estudantes além de suas áreas de interesse;</p> <p>Realizar uma campanha de sensibilização para incentivar os estudantes a realizarem as matrículas;</p> <p>Ofertar turmas de EJA integrada à EPT no contraturno.</p>	<p>- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.</p>

			de 15% 48 meses- aumento de 20%		
% de participação das pessoas privadas de liberdade nas atividades educacionais mensalmente, mensurada pelo total de aulas frequentadas em relação ao número total de aulas oferecidas	Redução do risco escolar por meio do aumento da frequência nas atividades educacionais	<p>Manter uma taxa de participação média de pelo menos 90% dos estudantes em todas as atividades educacionais ofertadas.</p> <p>12 meses- aumento de 5%</p> <p>24 meses- aumento de 10%</p> <p>36 meses- aumento de 15%</p> <p>48 meses- aumento de 20%</p>	<p>Desenvolver projetos com a participação ativa dos estudantes;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas atividades de leitura e escrita.</p> <p>Ofertar cursos de qualificação profissional para PPLs de acordo com as áreas de interesse e perfis dos estudantes;</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas)</p>		

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Superior	% de parcerias com as Instituições de Ensino Superior.	Criar cotas ou bolsas de estudos para as pessoas privadas de liberdade.	Firmar parcerias em 20% com as Instituições de Ensino Superior para cursos presenciais e à distância.	Promover diálogos e acordos com as Instituições de Ensino Superior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</li> </ul>
	% de cursos EAD ofertados às pessoas privadas de liberdade.	Possibilitar o acesso ao Ensino Superior às pessoas privadas de liberdade.	Elevar a cada 12 meses 5% o número de estudantes em cursos presenciais e EAD.	Firmar Termos de Cooperação com as Instituições de Ensino Superior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.</li> </ul>
	% de pessoas privadas de liberdade e egressas no Ensino Superior	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade inseridas no Ensino Superior	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	<p>Estabelecer fluxo de participação em Exames de acesso à Educação Superior, a fim de oportunizar aumento de inscrições das pessoas presas no Prouni e Sisu.</p> <p>Estabelecer parceria com a CAPES para oferta de graduações por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p>	

### 6.3. Eixo Educação Não Formal

No referido eixo estão incluídas as metas que consideram o incremento (qualitativo e quantitativo) de ações/atividades de educação não escolar. As metas estão separadas e contêm maior detalhamento no que versa às estratégias para seu atingimento.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
<b>Educação Não Formal/Projeto Remição da Pena pela Leitura</b>	% do Projeto Remição de Pena pela Leitura nas unidades prisionais	Elevar o número de PPLs no Projeto Remição de Pena pela Leitura nas Unidades Prisionais.	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade participando de projetos de remição de pena pela leitura, em:  12 meses – aumento de 20%  24 meses – aumento de 40%  36 meses – aumento de 60%  48 meses – aumento de 90%	Divulgar o Projeto Remição pela Leitura e sensibilizar as pessoas privadas de liberdade para que se envolvam no projeto.  Construir espaços de leitura com acervos de livros.  Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

				<p>escolha de livros e de produção de relatórios.</p> <p>Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e Organização da Sociedade Civil (OSC) para análise de relatórios de leitura.</p> <p>Reuniões intersetoriais para discussão e sugestões de estratégias.</p>	
--	--	--	--	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio do esporte	% de participantes em atividades de remição por meio do esporte.	Aumentar o número de PPLs com redução de pena com a prática do esporte.	<p>12 meses – aumento de 10%</p> <p>24 meses – aumento de 20%</p> <p>36 meses – aumento de 30%</p> <p>48 meses – aumento de 40%</p>	<p>Estabelecer atividades de remição por meio do esporte.</p> <p>Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio do esporte.</p> <p>Universalizar o acesso do esporte em ambientes prisionais.</p> <p>Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior e Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades.</p>	<p>Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;</p> <p>Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.</p>

% de PPLs com saúde e bem-estar.	Propiciar saúde e bem-estar às PPLs.	12 meses – aumento de 10% 24 meses – aumento de 20% 36 meses – aumento de 30% 48 meses – aumento de 40%	Capacitar pessoas privadas de liberdade como monitores para que possam auxiliar aos demais quanto a participação esportiva.
----------------------------------	--------------------------------------	--	---

### 6.3.1 Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação no ENEM.	% de participantes no ENEM.	Oportunizar a continuidade dos estudos das PPLs.	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer, por meio da sensibilização das PPLs, o fluxo de aumento de inscrições no Enem, a fim de oportunizar o aumento do acesso de PPLs no Nível Superior.	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

### 6.4. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Nesse eixo, foram incluídas as metas que consideram o aprimoramento (qualitativo e quantitativo) dos espaços educacionais, incluindo os espaços multiuso.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
<b>Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares</b>	% de espaços utilizados para educação escolar e não escolar.	Oportunizar às PPLs mais conforto e melhor qualidade na educação.	Aprimorar 40% dos espaços destinados à educação e às práticas sociais nas prisões.	Criar espaços para educação, utilizando lugares vazios ou utilizados como depósitos. Construir novas salas de aulas. Construir espaços para	Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.
<b>Participação em exames nacionais e estaduais de certificação</b>	% de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação.	Aumentar o número de PPLs com elevação de escolaridade.	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer, por meio da sensibilização das PPLs, o fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação.	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

				biblioteca.	
--	--	--	--	-------------	--

## 6.5. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
<b>Formação Continuada de profissionais da educação</b>	% de Formação Continuada de professores que atuam com Educação de Jovens e Adultos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.	Qualificar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.	12 meses – qualificar 25% 24 meses – qualificar 50% 36 meses – qualificar 75% 48 meses – qualificar 100%	Estabelecer fluxo de acesso a cursos e encontros de formação continuada para professores que atuam na EJA para que, a cada 12 meses, seja possível elevar 25% o número de professores formados.  Promover cursos EAD por meio da plataforma AVA em parceria com o CEFOR.  Promover oficinas de Projeto de Vida em parceria com o SEBRAE.  Promover oficinas de letramento e numeramento.	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.

<b>Capacitação e Formação Continuada de profissionais da segurança.</b>	<b>% de Capacitação e Formação Continuada de profissionais penais que atuam no apoio às atividades educativas nas unidades prisionais.</b>	Qualificar os policiais penais que atuam nas atividades educativas, com vistas no apoio dos professores para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.	12 meses – qualificar 5% 24 meses – qualificar 10% 36 meses – qualificar 15% 48 meses – qualificar 20%	Estabelecer o fluxo de acesso a cursos e encontros de Formação Continuada com um percentual de policiais penais para que se tornem multiplicadores no processo de formação. Promover cursos EAD por meio da plataforma AVA em parceria com o CEFOR.	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor.
---	--	--	---	--	---

Nesse eixo devem ser incluídas metas relacionadas aos processos e programas para capacitação de profissionais envolvidos com as atividades educacionais, inclusive policiais penais e técnicos de outras especialidades (como profissionais de saúde, pessoas ligadas à atividade laboral, pessoas ligadas a grupos de reflexão sobre temas específicos etc).

Nesse ponto também devem ser consideradas capacitações para educação em saúde, para desenvolvimento de ações educacionais sobre grupos específicos e de diversidades (LGBTQQICAAPF2K+, idosos, indígenas, estrangeiros, pessoas com deficiência), além das atividades escolares, de leitura – inclusive para instituição de grupos ou clubes de leitura, capacitação para alfabetização, dentre outras.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações e metas contidas no Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade estão previstos como um dos objetivos da comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

A Comissão Integrada para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações contidas no Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado de Sergipe foi instituída pela

Portaria Nº 4824/2024/GS/SEDUC, de 08 de outubro de 2024. A Comissão é composta por 03 (três) Comitês: Comitê Técnico Operacional – CTO/SEDUC, com Reuniões Trimestrais; Comitê Executivo Gestor – CEG/SEDUC e Comitê Externo Consultivo - CEC/SEDUC, com Reuniões Semestrais. Abaixo, seguem os quadros com os principais indicadores, suas respectivas metas e estratégias para cada comitê:

Comitê Técnico Operacional - CTO - SEDUC		
Indicador	Meta	Estratégias
% de elaboração de plano de trabalho e de comunicação das atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê Técnico Operacional orientado pelo Comitê Gestor.	Elaborar, no prazo de 03 (três) meses, o plano anual de trabalho e de comunicação das atividades a serem desenvolvidas.	Promover reuniões para discussão e elaboração do plano de trabalho e de comunicação.  Definir ações exequíveis e intencionais do plano de trabalho e de comunicação.
% de acompanhamento das ações do plano de trabalho e do plano de comunicação.	Elaborar relatórios a cada três meses (ou quando convocada pelo Coordenador ou Diretor do Departamento de Educação da SEDUC) para verificar o percentual de andamento e acompanhamento das ações.	Realizar reuniões para o alinhamento entre o relatório e as ações. Fazer o registro das reuniões por meio de Atas. Analizar o painel de indicadores (POWER BI). Analizar o rendimento escolar por meio do SIAE. Analizar os relatórios, com vistas à realização do PDCA.
% de apoio às Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual vinculadas ao sistema prisional.	Realizar reuniões a cada bimestre para verificar e atender às necessidades das Unidades de Ensino.	Elaborar um cronograma semestral de reuniões. Elaborar um relatório, apresentando as necessidades das Unidades de Ensino e encaminhá-lo às Diretorias de Educação para as devidas providências.

Comitê Executivo Gestor - CEG - SEDUC/SEJUC		
Indicador	Meta	Estratégias
% de ações voltadas para a escolarização, profissionalização e reinserção social para os sujeitos em situação de privação de liberdade.	<p>Aumentar em 25% o número de matrículas nas unidades prisionais a cada 12 meses.</p> <p>Implementar os cursos de qualificação profissional da rede nas unidades prisionais em 10% a cada 12 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar turmas no contraturno para aumentar o número de vagas.</li> <li>- Dialogar com o SEPRO a respeito das parcerias para a oferta dos cursos de qualificação profissional nas unidades prisionais.</li> <li>- Firmar parcerias com instituições para a oferta dos cursos de qualificação profissional.</li> <li>- Reunir-se a cada seis meses ou quando convocada pela direção do Departamento de Educação da SEDUC para emitir deliberações, propor novas estratégias e parcerias e definir tratativas para a atualização do plano estadual para o próximo quadriênio.</li> <li>- Avaliar relatório de acompanhamento das ações e de resultados elaborados pelo Comitê CTO.</li> </ul>

Comitê Externo Consultivo - CEC		
Indicador	Meta	Estratégias
% de ações voltadas para a escolarização, profissionalização e reinserção social para os sujeitos em situação de privação de liberdade.	Aumentar em 25% as ações voltadas para a escolarização, profissionalização e reinserção social para os sujeitos em situação de privação de liberdade a cada 12 meses.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor iniciativas ao Plano de Trabalho, proposto pelo Comitê Técnico Operacional - CTO e validados pelo Comitê Executivo Gestor - CEG.</li> <li>- Analisar e avaliar os relatórios de acompanhamento das ações e de resultados elaborados pelos Comitês CTO e CEG.</li> <li>- Propor novas ações e parcerias, considerando as propostas apresentadas pelo Comitê Executivo Gestor - CEG.</li> </ul>